

DECRETO Nº 7095, de 13 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$13.805,30 (Treze mil, oitocentos e trinta reais e tinta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7095

Suplementação  
de Créditos

Data

13/10/2025

Cód.Reduz.

Tipo de

Valor

Origem

Crédito

U.O./Classif  
icaçãoOrçament  
ária

932

FUNDO

13.805,30

935

MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

1

	1.13.1.0		
	8.245.0004.203		
	3.33903200.266		
	00003		
Soma:			13.805,30
Anulação de		Data	13/10/2025
Créditos			
Cód.	Tipo de		Valor
RCód.Origem	Crédito		

	U.O./Classific		
	açãoOrçamentár		
	ia		
935	FUNDO		13.805,30
	MUNICIPAL DE		
	ASSISTÊNCIA		
	SOCIAL		
	1		

	1.13.1.0		
	8.245.0004.203		
	3.44905200.266		
	00003		
Soma:			13.805,30

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal